CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassú, 24/03/2000

A SANÇÃO
EM 24/03/2000
A) Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.331/2000

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 24/03/2000

Ementa: Altera a redação do art. 1º em seu parágrafo primeiro e do art. 3º em seu parágrafo primeiro, da Lei nº 2.304/99, e dá outras providências.

Art. 1º - O parágrafo primeiro do art. 1º da Lei nº 2.304/99, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se aos créditos tributários, independentemente de estarem em fase de cobrança administrativa ou judicial. Abrange-se ainda as parcelas vencidas, originárias de parcelamentos formalizados anteriormente a vigência da Lei.

Art. 2º - O § 1º do art. 3º da Lei nº 2.304/99, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - O prazo limite para o requerimento previsto no "caput" deste artigo é até 30 de dezembro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 24 de 03 de 2000
Presidente

Recebi o ori...
Em 23/03/00
Rubrica

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 23 de março de 2000.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aprovado em 1.a discussão
por Unanimidade
sala das sessões 16/03/2000

Aprovado em 2.a discussão
por Unanimidade
sala das sessões 23/03/2000